



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº 005/2013 – GAB/SEMFAZ, de 11 de novembro de 2013.

“Dispõe sobre atualização do valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF) para o exercício de 2014”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 280 e 281 da Lei Complementar nº. 199 de 21.12.2004.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2014, o valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF), passa a vigorar com o valor de R\$ 55,39 (cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - Para atualização do valor de R\$ 55,39 (cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), em vigor no exercício de 2014, adotou-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e utilizado pelo Banco Central do Brasil para acompanhamento das metas de inflação.

Art. 3º - Para atualização do valor de que trata o artigo 1º, considerou-se o período de novembro de 2012 a outubro de 2013.

Parágrafo único. O índice de correção adotado corresponde ao Fator Unitário Acumulado de 1,05832513.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Fazenda
